

País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Administração Urbanística — Secção de Obras Particulares.
Telefone:
268339200.
Fax:
268334010.
Correio electrónico:
cmestremoz@cm-estremoz.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Directiva n.º 2004/18/CE.

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:

Concurso público para concepção do espaço público do Rossio Marquês de Pombal e largos adjacentes, em Estremoz.

II.1.2) Descrição sucinta:

O concurso público para a concepção do espaço público do Rossio Marquês de Pombal e largos adjacentes, em Estremoz, tem por objecto encontrar e premiar uma ideia comum, coerente e transversal, assim como soluções programáticas e físicas, inovadoras, exequíveis e sustentáveis, numa perspectiva económico-financeira, apresentada sob a forma de projectos ou planos, designadamente nos domínios artísticos, do ordenamento do território, do planeamento urbanístico, da arquitectura e engenharia civil ou do processamento de dados, nomeadamente na requalificação do espaço público: *a)* do Rossio Marquês de Pombal; *b)* do Lago do Gadanha; *c)* do Largo do General Graça e Largo dos Dragões de Olivença; *d)* da Praça de Luís de Camões; *e)* da Rua de 5 de Outubro; *f)* do Largo da República e Rua de Santo André.

II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 74224000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) PARTICIPAÇÃO RESERVADA A UMA PROFISSÃO ESPECÍFICA

Sim

Profissão:

O concurso é aberto exclusivamente a equipas projectistas constituídas por profissionais independentes e a empresas em nome individual ou societárias, habilitadas a exercerem a actividade de estudos e projectos de arquitectura. As empresas, quando constituídas em pessoa colectiva, devem ter como objecto social a elaboração de estudos e projectos de arquitectura. Os concorrentes devem apresentar prova documental das respectivas habilitações profissionais. A prova documental consiste na apresentação, por parte de todos os membros da equipa, de cópia da declaração actualizada de inscrição em ordem ou em associações profissionais. Caso para o exercício da profissão não sejam obrigados a estar inscritos em ordem ou em associações profissionais, a prova documental consiste na apresentação de cópia da carta de curso ou do respectivo certificado de habilitações.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

a) A qualidade da proposta será valorada em 60%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:

a1) Qualidade técnica do projecto ao nível da arquitectura, desenho urbano e arquitectura paisagista — 30%;

a2) Qualidade técnica do projecto ao nível da mobilidade, estacionamento e transportes — 15%;

a3) Soluções técnicas que promovam a sustentabilidade ambiental dos espaços a intervir — 15%.

b) A exequibilidade do projecto será valorada em 40%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:

b1) Exequibilidade construtiva — 20%;

b2) Quantificação e análise do impacto económico-financeiro da proposta — 10%;

b3) Programa de faseamento da execução da proposta — 10%.

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
24/10/2007.
Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Preço: 125,00.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento prévio em numerário ou em cheque emitido à ordem do município de Estremoz (valor não sujeito a IVA).

IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação:

Data: 24/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.4.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.5) PRÉMIOS E JÚRI

IV.5.1) Será atribuído um prémio/prémios:

Sim.

Número e valor dos prémios a atribuir:

Serão premiadas três propostas, classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares, sendo os autores de tais propostas recompensados com um prémio pecuniário no valor de 15 000 euros, 7500 euros e 5000 euros, respectivamente.

IV.5.3) Contratos complementares:

Serão celebrados contratos de prestação de serviços na sequência do concurso com o vencedor ou com um dos vencedores do concurso:

Sim.

IV.5.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONCURSO DE CONCEPÇÃO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos:

Não aplicável.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/08/2007.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611045043

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Funchal DOP — Divisão de Edifícios	À atenção de Secção Administrativa de Obras Públicas
Endereço Praça do Município	Código postal 9004-512
Localidade/Cidade Madeira/Funchal	País Portugal
Telefone 291241549 ou 291216131	Fax 291241549
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de sede para a Associação Recreativa do Galeão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem na construção de dois pisos com uma área de implantação de cerca de 350,00 m² e com uma área de construção de 658,00 m² e far-se-ão com base do mapa de medições e respectivo projecto que faz parte integrante do processo de concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio de Santana, freguesia de São Roque, município do Funchal, Madeira Portugal.

Código NUTS

PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 45.21.1; subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 346 472 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo orçamento camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção, emitido pelo IMO-PPI, com as seguintes autorizações:

1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (1.º critério) — ponderação = 0,60; analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 a 20 valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

 P_i = pontuação de cada proposta do 1.º critério; V_{min} = valor proposta mais baixa; V_i = valor de cada proposta; i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para $V_i > 1,25 \times V_b$ — proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01, de 27 de Março — 1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001.

Em que:

 V_i = valor de cada proposta; V_b = valor base do concurso.

2 — Valia técnica da proposta — ponderação = 0,40, subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 — Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento — ponderação = 0,30;

2.2 — Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra — ponderação = 0,10.

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

3 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(Média ponderada = $0,60 \times (\text{pontuação } 1.^\circ \text{ critério}) + 0,30 \times (\text{pontuação } 1.^\circ \text{ subcritério}) + 0,10 \times (\text{pontuação } 2.^\circ \text{ subcritério})$).

Todos os valores são sempre arredondados à segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

45/DOP/SA/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 651,16 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acréscido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.